



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação, apresentados ao **Edital nº 304/2018** destinado ao **Credenciamento de Instituições com ou sem fins lucrativos especializados no tratamento de pessoas de ambos os sexos, com 12 (doze) anos de idade completos ou mais, com dependência de substâncias psicoativas e/ou transtornos psiquiátricos, com disponibilização de vagas para internação em regime fechado, sempre que solicitado, de média ou longa permanência, de caráter voluntário, involuntário ou compulsório.** Aos 18 dias de fevereiro de 2020, reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 078/2018/SMS/HMSJ, para na forma da lei, proceder ao julgamento das documentações de habilitação apresentadas ao referido Edital. Empresa participante: ESPAÇO VINCENT CASA DE APOIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 33.698.177/0001-62. Aberta a sessão, passando a conferência dos documentos apresentados, a Comissão registra o acostamento aos autos dos Relatórios de Visita Técnica SEI nº 5135755 e 5248484, encaminhados pela Coordenadora do CAPS III, Sra. Rubia Harmel, conforme Memorandos SEI 5135517 e 5248408, assim como o Relatório - Visita Técnica nº 142 (5328061), encaminhado pela Coordenadora de Auditoria, Sra. Karla Alessandra Cidral, conforme Memorando SEI 5327939, referente à documentação técnica e instalações da empresa ESPAÇO VINCENT CASA DE APOIO EIRELI. Após análise detalhada de todas as exigências do edital, a equipe técnica constatou que a empresa não atende as especificações previstas para a devida prestação dos serviços, conforme visita técnica realizada em 18 de novembro de 2019, nos termos do item 8.4 do instrumento convocatório. Sendo assim, a Comissão decide **INABILITAR** a empresa ESPAÇO VINCENT CASA DE APOIO EIRELI, uma vez que não atende as condições de participação no presente Edital, de acordo com os relatórios de visita técnica encaminhados pela Coordenação de Centro de Atenção Psicossocial CAPS III Dê-Lírios e Coordenação de Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde, anexos a esta ata. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Presidente: Camila Cristina Kalef

Equipe de Apoio: Barbara Maria Moreira Karla Borges Ghisi



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cristina Kalef, Servidor(a) Público(a)**, em 18/02/2020, às 08:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Maria Moreira, Servidor(a) Público(a)**, em 18/02/2020, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Borges Ghisi, Servidor(a) Público(a)**, em 18/02/2020, às 08:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5686256** e o código CRC **A24637B0**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

17.0.062441-2

5686256v8

5686256v8

Centro de Atenção Psicossocial 24h CAPS III Dê-Lírios

Joinville, 18 de Novembro de 2019

Para: Setor de Auditoria

De: CAPS III

Objeto: Visita técnica na instituição Espaço Vincent

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA

Na data de 18/11/19, no horário das 12:50 as 14:00 horas, foi realizada visita técnica ao Espaço Vincent na cidade de Curitiba/PR com a presença das técnicas em saúde mental Sayonara Salete Zucchetti, Terapeuta Ocupacional Caps III; Thayse Dal Lago, enfermeira Caps II; e profissionais da auditoria da Secretaria de Saúde: Maria Solange, enfermeira auditora; Fátima e Tatiane médicas auditoras.

Trata de estabelecimento que se autointitula “Residencia Terapêutica” conforme verificada informação no *site* próprio/institucional espacovincent.com.br, o qual tem como missão **“oferecer aos moradores e familiares um serviço de excelência voltado à área da saúde mental com ênfase no bem-estar e confiança aos que dependem deste serviço, visando a reinserção na sociedade e no retorno ao convívio familiar”**(fonte: espacovincent.com.br).

Acompanharam as profissionais sr. Edgar, sócio-proprietário/administrador e sra. Rita, administradora da equipe técnica. Realizada visitação no espaço interno do estabelecimento, inicialmente observou-se a disposição dos leitos nos quartos sendo de 2 à 4 leitos por cômodo totalizando até 28 leitos, considerando que o estabelecimento está em funcionamento há apenas 1 mês, conforme informação prestada por Edgar, sendo que no momento encontra-se em fase de finalização estrutural.

Segundo informação do proprietário Edgar, os pacientes admitidos no estabelecimento estão recebendo os atendimentos com os profissionais que compõem o

Centro de Atenção Psicossocial Dê-Lírios
Rua Tubarão, 128 – América – 89204-340
Fone: (47) 3422-8526

corpo técnico: enfermeira, psicóloga, pedagoga, fisioterapeuta e psiquiatra, conforme necessidade e/ou demanda. Edgar esclarece que não existe rotina estabelecida para estes atendimentos no que concerne aos objetivos terapêuticos comuns; desta forma entende-se que a equipe técnica necessita construir, estabelecer e acompanhar o PTS (Projeto Terapêutico Singular) de cada paciente, bem como realizar a discussão dos casos em reuniões de equipe multidisciplinar periodicamente.

Constatou-se ainda a inexistência de espaço apropriado para a realização de oficinas terapêuticas ou atendimentos aos pacientes sendo importante o acompanhamento com profissional de Terapia Ocupacional em se tratando de estabelecimento com intenção de reabilitação psicossocial.

Sobre o Protocolo de Procedimentos de Contenção Mecânica bem como espaço e insumos adequados para esta finalidade o proprietário admite desconhecer; além de que deve-se considerar os riscos observados no ambiente, ou sejam, portas de vidro no acesso ao espaço da convivência e refeitório, disposição de cerca elétrica nos muros, o espaço entre os leitos não permite a circulação adequada para a assistência, espaço caracterizado como posto de enfermagem localizado na área externa, acesso facilitado à cozinha e seus utensílios.

Constatou-se que o local é considerado adequado para pacientes com quadros estabilizados (necessitando de alguns ajustes na estrutura como a remoção das portas de vidro e também da necessidade de implantação de PTS e contratação de profissionais), porém para pacientes que apresentam oscilações importantes no seu quadro (agitação psicomotora, ideação suicida, hetero e/ou autoagressividade, risco de fuga para uso de SPA entre outros) a estrutura apresenta importante fragilidade, não atendendo às necessidades do paciente indicado para internação psiquiátrica fechada e de longa permanência.

PREFEITURA DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Sayonara Salete Zucchetti
Terapeuta Ocupacional
CREFITO nº 6089 - Matrícula 18340

Sayonara S. Zuchetti
Terapeuta Ocupacional
CREFITO

Centro de Atenção Psicossocial Dê-Lírios
Rua Tubarão, 128 – América — 89204-340
Fone: (47) 3422-8526

MEMORANDO Nº 70/2019/SMS/DMC/GSE/CAPS III.

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS III DÊ LÍRIOS

Joinville, 06 de dezembro de 2019.

RELATÓRIO INFORMATIVO

AO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

ASSUNTO: Relatório complementar da visita técnica ao Espaço Vincent – Curitiba/PR.

Conforme solicitação para informações complementares no que diz respeito às possíveis adequações do estabelecimento em tela, seguem sugestões de cunho técnico para o atendimento à demanda de usuários psiquiátricos crônicos:

Estrutura física: esta foi considerada adequada no que diz respeito à ambiência (espaço acolhedor, iluminado, ventilado...) porém como já informado é passível de avaliação dos riscos a presença de aberturas (portas) de vidro, cercas eletrificadas e área de manipulação de alimentos de alta vulnerabilidade no acesso. Neste sentido considera-se prudente a troca das aberturas, retirada dos ofendículos dos muros e reforço físico ao acesso do espaço da cozinha.

O posto de enfermagem deve estar posicionado em local estratégico o qual permita à equipe observar e intervir com mais rapidez nos casos de agitação e/ou agressividade dos pacientes.

A implantação de uma sala específica para atendimentos em terapia ocupacional/grupos sendo que esta deve ter um espaço físico adequado para as atividades terapêuticas com objetivo de socialização e reinserção social dos pacientes. Neste sentido também se faz necessário a contratação do profissional Terapeuta Ocupacional para a composição do quadro funcional.

Sugiro a implantação de recursos materiais como instrumento necessário à adequada dinâmica assistencial, a exemplo do PTS – Projeto Terapêutico Singular o qual consiste em um conjunto de propostas e condutas terapêuticas articuladas em discussão coletiva interdisciplinar. Esclareço que as adequações apontadas primam pela protetividade e cuidados com pacientes apresentando quadros psiquiátricos crônicos onde o ato suicida, risco de suicídio ou de autoagressão podem ocorrer principalmente nos casos de depressão, esquizofrenia, ou ainda podendo ocorrer desorganização mental e/ou psicose produtiva com falta de cuidados pessoais mínimos e/ou agitação psicomotora em pacientes que apresentam deterioração do funcionamento psíquico decorrente da própria doença ou devido a repetidos insultos neuroniais ocasionados por uso de substâncias psicoativas sendo este o perfil da clientela à qual está destinada a contratação deste serviço.

PREFEITURA DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CAPS III DÊ LÍRIOS
Sayonara Salete Zucchi
Terapeuta Ocupacional - CNES: 6584168
CREFITO nº 6089 - Matrícula: 19346 - Rua Tubarão, 128 - América - 89204-340 - Joinville/SC
Fone: (47) 3422 8526 / (47) 3423 0245 - E-mail: caps3@joinville.sc.gov.br
www.saudejoinville.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA DA SAÚDE
CAPS III DÊ LÍRIOS
RUBIA HARMEL
MAT: 46522
COORDENADORA

Secretaria Municipal da Saúde de Joinville

Relatório



Visita Técnica nº 142

Unidade: ESPACO VINCENT CASA DE APOIO EIRELI

Município: CURITIBA/PR



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS

Secretaria Municipal da Saúde de Joinville



Relatório

Sumário

| | |
|---------------------------|---|
| I - DADOS BÁSICOS | 3 |
| II - RELATÓRIO | 3 |
| III - FOLHA DE ASSINATURA | 6 |



I - DADOS BÁSICOS

Finalidade: Vistoria para eventual contratação de prestador edital credenciamento 304/2018.

Entidade Responsável: ESPACO VINCENT CASA DE APOIO EIRELI

CPF/CNPJ: 33.698.177/0001-62

Município/UF: CURITIBA-PR

Unidade Visitada: ESPACO VINCENT CASA DE APOIO EIRELI

CPF/CNPJ: 33.698.177/0001-62

Município/UF: CURITIBA/PR

Demandante: Setores Internos da SMS

II - RELATÓRIO

1. Introdução

Trata-se de uma Visita Técnica às instalações da empresa Espaço Vincent Casa de Apoio Eireli, CNPJ nº 33.698.177/0001-62 com o intuito de verificar e atestar a capacidade física e operacional, nos termos da Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de novembro de 2017, M.S.

Tem por objetivo prestar tratamento de pessoas de ambos os sexos, com 12 (doze) anos de idade completos ou mais, com dependência de substâncias psicoativas e/ou transtornos psiquiátricos, com disponibilização de vagas para internação em regime fechado, sempre que solicitado, de média ou longa permanência, de caráter voluntário, involuntário ou compulsório, de acordo com as diretrizes do SUS na forma do Edital de Credenciamento Universal nº 304/2018.

Solicitação encaminhada pela Unidade de Compras, Contratos e Convênios por meio de Memorando SEI nº 4869693/2019 - SES.UCC.ASU e processo SEI nº 17.0.062.441-2.

2. Metodologia

Realizada Visita Técnica na empresa Espaço Vincent Casa de Apoio Eireli no dia 18/11/2019 pela equipe de Auditoria: Fatima Cristine da Silva Wendhausen, Maria Solange Ferreira Alves e Tatiane Cristina Duarte Selbach. A equipe de auditoria foi acompanhada pela equipe técnica do serviço de Saúde Mental Sayonara Salette Zucchetti e Thayse Dal Lago, da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville; e pela equipe responsável pela empresa: Edgar Ferreira Ferraz Neto, administrador, e Rita de Cássia Gomes Mokf, cuidadora.

3. Análise

Equipe técnica:

A equipe técnica da empresa Espaço Vincent Casa de Apoio Eireli é composta por:

Luiz Antonio Marques de Mendonça, médico CRM/PR 6.929, com RQE nº 756 na especialidade de psiquiatria (Responsável técnico);

Dalton Fujiwara Chuman, médico clínico Geral CRM/PR 18.183;

Eliane Andreatta, enfermeira COREN/PR 00371.448; Conforme cláusula segunda do edital – descrição de serviço do contrato publicado em edital, 2.9.1.b) “No mínimo um profissional de enfermagem de nível superior, por no mínimo 8 hs diárias, inclusive finais de semana e feriados”. A clínica apresenta apenas um enfermeiro contratado com 40 hs semanais, o que não contempla o solicitado. Haveria necessidade de contratação de mais um profissional para completar o período de atendimento.

Marisilvia de Assis Chagas, auxiliar de enfermagem, documentação não disponibilizada no processo;

Giselle Raimundi Gaede Grochovski da Silva, nutricionista, CRN 2.249;

Karina Streleski Demiti, fisioterapeuta, inscrita no CREFITO/ PR 92.719-F;



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS

Secretaria Municipal da Saúde de Joinville

Relatório



Jessica Streleski Demiti, Psicólogo clínico, CFP 19.776;

Rita de Cássia Gomes Mokfa, cuidador de idosos;

Antônia do Roio Oliveira Franco, cuidador em saúde;

Marilda Desplanches Kregenski, cuidador de idosos;

Célia Maria da Luz Souza, cuidador de idosos.

Conforme escala enviada pelo estabelecimento, há uma cuidadora para o período noturno com carga horária de 12/36 hs. Portanto, não há, no documento enviado, profissional suficiente para contemplar todo o período semanal de atendimento noturno.

Maria de Lourdes Franco Ferraz, professora, especialista em deficiência mental pelo Instituto de Educação do Paraná, sem documentação comprobatória no processo.

A equipe não possui assistente social e/ou terapeuta ocupacional, conforme prevê o edital.

Estrutura Assistencial:

A Clínica possui 7 quartos (19 camas + 11 colchões), banheiros, rouparia, DML, sala de atendimento individual, cozinha, refeitório, sala de convivência, sala de medicação e sala de administração.

Atualmente conta com três residentes sem previsão de alta.

Registro das Informações do Paciente:

A Clínica está em fase de organização de fluxos internos. O arquivamento dos prontuários será realizado em pastas.

Rotinas e Normas de funcionamento e atendimento:

Os fluxos e procedimentos operacional padrão (POP) da enfermagem, bem como das demais atividades multidisciplinares (projeto terapêutico singular para cada paciente) precisam ser elaborados. Conforme informação do administrador, os atendimentos com os profissionais que compõem a equipe técnica são ofertados conforme necessidade e/ou demanda. Cabe ressaltar que as visitas do médico psiquiatra devem ser realizadas semanalmente, conforme item 2.9.1.d) do contrato, citado em edital.

Os cardápios de refeição são elaborados por uma profissional nutricionista quinzenalmente.

O serviço de lavanderia será terceirizado, ainda em fase de contratação. Existe no local uma lavanderia para uso interno.

O edital prevê que materiais de uso pessoal sejam fornecidos pelo prestador. Entretanto, no contrato que o prestador realiza com o usuário consta que "8) O(A) CONTRATANTE é obrigado(a) a providenciar materiais de uso e/ou higiene pessoal, tais como, xampu de marca específica, condicionador, sabonete (líquido), escova e creme dental, cigarros, desodorante (somente roll-on e sem álcool), protetor solar, fraldas geriátricas (se necessário), absorvente (se mulher dentro do ciclo menstrual ou problemas de fluxo), cotonetes, um par de chinelos, dois pijamas e roupas de uso pessoal, óculos de grau (se for o caso), próteses e congêneres".

No edital é informado que o prestador deve "fornecer os medicamentos específicos relacionados a cada caso". Clausula segunda, 2.2. do contrato "...ficando a cargo da instituição CREDENCIADA a responsabilidade quanto à aquisição, administração, dispensação, controle e armazenamento dos medicamentos". Porém, no contrato da clínica com o usuário prevê que somente medicamentos fornecidos pelo SUS serão disponibilizados.

Restrições de atendimento:

Foi relatado pelo responsável que a clínica atenderá apenas pacientes entre 18 e 59 anos. Observa-se que o edital prevê internação de pacientes acima de 12 anos.

Conclusão:



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS

Secretaria Municipal da Saúde de Joinville

Relatório



A empresa Espaço Vincent Casa de Apoio Eireli, está em fase inicial de organização, se adequando aos processos de trabalho. No momento não atendendo as necessidades dos pacientes indicados para internações psiquiátricas fechadas e de longa permanência conforme avaliação da equipe técnica de saúde mental do município de Joinville.

A clínica necessita de ajustes na estrutura física e contratação de profissionais para atender as exigências do Edital de Credenciamento Universal nº 304/2018.

A empresa Espaço Vincent Casa de Apoio Eireli deverá regularizar as pendências acima citadas para realização da demanda solicitada.



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS

Secretaria Municipal da Saúde de Joinville

Relatório



III - FOLHA DE ASSINATURA

Tatiane Cristina Duarte Selbach

Cargo: Médico Auditor

Fatima Cristine Da Silva Wendhausen

Cargo: Médico Auditor

COORDENADOR

Katia Valeria Santos Fortuna

Cargo: Farmaceutico Bioquimico Auditor

Maria Solange Ferreira Alves

Cargo: Enfermeiro Auditor